



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Geraldo Naves

INDICAÇÃO Nº , DE 2010

(Do Sr. Geraldo Naves)

IND 8716/10

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESOTMAT

Em. 19 / 05 / 10

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

*Sugere ao Secretário de Estado de Obras do Governo do Distrito Federal a construção de passarela em frente a nova estação do metrô (QI 23), na Região Administrativa do Guará.*

*Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:*

*Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Secretário de Estado de Obras a construção de uma passarela em frente a nova estação (QI 23) do Guará II, na Região Administrativa Guará.*



## ***JUSTIFICAÇÃO***

*A presente moção tem por objetivo solicitar ao Secretario de Estado de Obras a construção de uma passarela em frente a nova estação (QI 23) do Guará II, na Região Administrativa Guará.*

*Em reunião com aquela comunidade constatei que uma das suas reivindicações é a segurança dos pedestres, a grande velocidade com que os veículos trafegam no local e a necessidade de travessia pelos pedestres, aponta para uma necessidade de construção de uma passarela naquela via, principalmente por causa da estação do metrô.*

*A aprovação da presente indicação irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, onde peço aos meus pares a sua aprovação.*

***Sala das Sessões,***

***Deputado Geraldo Naves***

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 89161-10

Folha Nº 002